



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 192

De 23 de julho de 1952

Ereção do monumento à Bento  
de Abreu Sampaio Vidal.

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 18 de julho de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É permitida a ereção do monumento à BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL na Esplanada das Rosas, desta cidade.

Artigo 2º - O Município de Araraquara concorrerá com a importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado à construção da base do aludido monumento, onerando a verba 3.6.1 - 8.87.2 do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de julho de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal.

Auton. Waller  
907-141  
Anot  
55/52  
77/52